



Ata de Realização da Tomada de Preços nº 069/2014  
Processos nºs 4955641/2014, 4865634/2014, 4855442/2014 e 4862643/2014

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (15.09.2014), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 3206/2013, para a realização dos atos referentes à Tomada de preços, do tipo menor preço por item, regime de execução, para cada um dos itens – Empreitada por Preço Global, de nº 069/2014, que tem por objeto a contratação de empresa(s) para executar as obras e serviços: a) reforma do plenário do 2º Tribunal do Juri do Fórum da Comarca de Goiânia; b) reforma do Fórum da Comarca de Abadiânia e c) construção de estacionamento coberto do Fórum da Comarca de Maurilândia. Estavam presentes à reunião os alunos da Faculdade Sul Americana. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	ELENGE ENGENHARIA LTDA – ME	07.651.778/0001-00
2	C SOARES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI – ME	18.966.095/0001-68
3	BARCELOS REFORMADORA LTDA – ME	04.913.696/0001-06
4	CONSTRUTORA DA VINCI LTDA – ME	25.121.534/0001-05

Iniciados os trabalhos deu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu habilitar todas as empresas. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de habilitação, concordando com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Foram abertos os envelopes das empresas habilitadas sendo apresentados os seguintes valores:

EMPRESAS	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3
ELENGE ENGENHARIA LTDA – ME	R\$ 300.240,01	R\$ 81.878,32	R\$ 63.283,33
C SOARES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI – ME	---	R\$ 73.199,53	R\$ 55.726,43
BARCELOS REFORMADORA LTDA – ME	---	R\$ 69.906,12	R\$ 51.774,35
CONSTRUTORA DA VINCI LTDA – ME	R\$ 282.936,62	R\$ 79.831,53	---

Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93, bem como da Lei Complementar 123/2006, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, julgar vencedoras as propostas da empresa CONSTRUTORA DA VINCI LTDA para o item 1 e da empresa BARCELOS REFORMADORA LTDA – ME para os itens 2 e 3 por considerá-las em conformidade com as exigências do edital. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 404.617,69 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos). Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de propostas de preços. **Foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas.** Nada mais havendo a



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, Elma (Elma Guimarães), que a subscrevi.

  
Rogério Jayme  
Presidente da CPL

  
Elma Guimarães  
Membro da CPL

  
Bruno Castro Vendramini  
Membro da CPL


ELENGE ENGENHARIA LTDA – ME

C SOARES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI – ME

BARCELOS REFORMADORA LTDA – ME

CONSTRUTORA DA VINCI LTDA

  
  
Rogério Jayme  
Presidente da CPL

  
Rogério Jayme  
Presidente da CPL